

Secretariado Nacional da Educação Cristã

Ano catequético 2008/2009

Regulamento do Concurso alusivo às grandes figuras bíblicas

“Nos passos das grandes figuras bíblicas”

1. Introdução

O SNEC apresenta esta iniciativa a todas as paróquias, neste ano de 2008/2009, por ocasião das comemorações do ano Paulino, um acontecimento importante na vida da IGREJA. Este concurso surge como um desafio para todos aqueles se querem deixar maravilhar pelas grandes figuras que a Bíblia nos sugere. À imagem dos primeiros cristãos, também nós propomos a fé cristã como percurso no qual o próprio Cristo se oferece como Caminho, Verdade e Vida!

2. Objectivos

- Reconhecer nas principais personagens bíblicas modelos de fé e de orientação religiosa e moral.
- Estimular a criatividade.
- Realizar eventualmente uma exposição, a partir dos trabalhos dos catequizandos, nas paróquias, durante a semana da Páscoa.

3. Destinatários

O concurso destina-se a todos os catequizandos das paróquias portuguesas.

Os concorrentes distribuem-se pelos seguintes grupos:

I Etapa – 1.º 2.º e 3º ano

II Etapa – 4.º 5º e 6º ano

III Etapa – 7º e 8º ano

IV Etapa – 9º e 10º ano

4. Duração

Este concurso decorre de 5 de Outubro de 2008 a 3 de Abril de 2009.

5. Características dos trabalhos

- Os trabalhos têm de ser originais e não apresentadas anteriormente noutros concursos.
- Podem ser individuais ou de grupo (até ao limite de cinco elementos).
- Só serão aceites trabalhos de artes plásticas: pintura, colagens, BD, desenho...
- Os trabalhos deverão ser realizados em cartolina (65cmX50cm) ou outro papel com as mesmas dimensões.
- A acompanhar os trabalhos, deverá ser entregue o Anexo 1 (Ficha de participação no concurso...), totalmente preenchido. O não preenchimento de todos os espaços poderá levar à exclusão do trabalho.
- O catequista coordenador desta actividade será responsável por garantir a autoria e a autenticidade dos trabalhos apresentadas a concurso.
- Cada trabalho deve vir identificado, no verso, com o nome do autor ou dos autores, o título e a data.
- Cada trabalho deverá fazer-se acompanhar de uma memória descritiva, em folha A4, com o(s) autor(es) devidamente identificado(s), na qual se explica o sentido do trabalho e dos elementos que o compõem.
- Os trabalhos enviados serão propriedade do SNEC, que se reserva o direito de reprodução e utilização.
- Cada paróquia através do responsável da catequese deverá proceder ao envio dos trabalhos, até ao dia 3 de Abril (data de carimbo dos CTT), para os Serviços Diocesanos de catequese.
- Os respectivos Secretariados diocesanos procederão à escolha do melhor trabalho de cada Etapa e procederá ao seu envio para o Secretariado Nacional de Educação Cristã até ao dia 2 de Maio.
- A omissão de algum destes dados compromete a participação no concurso.

6. Júri

- O júri nacional é composto por um Bispo da Comissão Episcopal da Educação Cristã, pelo director do SNEC e por outros elementos especialistas em artes plásticas e literatura.
- A decisão do júri é soberana e solidária, não sendo admitido recurso.
- O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer uma das classificações previstas no regulamento, caso considere que as obras enviadas a concurso não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas pelo regulamento.

Critérios de apreciação

O júri terá em conta os seguintes critérios de apreciação:

- a. Concordância com o tema e com os objectivos do concurso;
- b. Criatividade;
- c. Originalidade;
- d. Qualidade literária;
- e. Sensibilidade estética.

7. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no dia 1 de Junho de 2009, no site www.emrcdigital.com e os vencedores serão informados por carta.

8. Prémios

- Serão atribuídos 3 (três) prémios:
 - 1º Classificado de cada etapa** – Uma máquina fotográfica digital.
 - 2º Classificado de cada etapa** – Um iPod.
 - 3º Classificado de cada etapa** – Um mp4.
- Cada paróquia receberá um diploma de participação.
- Será oferecido a todos os Secretariados Diocesanos de Catequese participantes um livro sobre S. Paulo.

9. Recepção dos Trabalhos

- O SNEC não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar, por razões alheias.
- O SNEC reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.
- À chegada, todos os trabalhos serão registados e codificados.
- Os trabalhos entregues para concurso não serão devolvidos.

10. Situações omissas

Qualquer situação omissa neste regulamento será resolvida pelo SNEC.